



0007

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.139, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2.880, de 11 de janeiro de 2005, e restaura as disposições do Decreto nº 2.874, de 29 de dezembro de 2004.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas contidas no processo administrativo nº 5703/2004;

Considerando o que determina o Decreto nº 3.106, de 11 de janeiro de 2007;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.880, de 11 de janeiro de 2005, restaurando-se as disposições do Decreto nº 2.874, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de abril de 2007.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19
de abril de 2007.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração